### Diária Nº 202201532

Descrição sintética do serviço a ser executado: Vistoria e pesquisa de mercado na cidade de Alfredo Chaves visando a prorrogação do contrato de locação do imóvel que atende ao cartório da 12ª ZE

Período do evento: De 12/09/2022 até 12/09/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

### Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Alfredo	ES	12/09/2022	12/09	Não se	Sim	Não	R\$ 0,00
Chaves	12,00,2022	/2022	aplica	0	1440	Ι τφ σ,σσ	

### Detalhamentos:

I OCALIDADE			VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GERSON MAF	RQUES O	LIVEIRA						
Alfredo Chaves	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 126,64
		0,50						R\$ 126,64
								R\$ 126,64

#### Beneficiários:

NOME	CARGO	ILOTACAO	l	A C . MEMBRO?	പ്രവ	VALOR DIÁRIA	
GERSON MARQUES	NÍVEL	Vitória	R\$	Não	R\$	R\$ 126,64	
OLIVEIRA	SUPERIOR	VIIONA	910,08	INAU	0,00	nφ 1∠0,04	

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** 

**DIRETOR GERAL** 

## PORTARIA Nº 371, DE 31/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária № 202201392

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento presencial de administradores de prédio e coordenadores de acessibilidade no municipio de Mantenopolis

Período do evento: De 06/09/2022 até 06/09/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

l	idade	
11 000	INONA	С.
	Made	.ი.

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Mantenópolis	IFS			Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

### Detalhamentos:

ILOCALIDADE					DESCONTO ALIMENT	AUX.	IGLOSA	VALOR TOTAL
GLEIDE MARI	A DE REZ	ZENDE LO	URENCINI					
Mantenópolis	1	0,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 126,64
		0,50					1	R\$ 126,64
								R\$ 126,64

### Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	CI OSA	VALOR DIÁRIA
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI	FC-06	Pancas	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 126,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

**DIRETOR GERAL** 

# PORTARIA Nº 372, DE 31/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201402

Descrição sintética do serviço a ser executado: Levar até o Posto Eleitoral de Mantenopolis os materiais de eleição, principalmente as mídias

Período do evento: De 15/09/2022 até 15/09/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Mantenópolis	FS I			Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00